

# **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO II, ALIJÓ**

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - 2026/2027**

## **CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO**

### **HORÁRIO Nº29**

Abertura de concurso para contratação de um Técnico Especializado para o desempenho de funções TORVC no Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó, para o ano letivo de 2026/2027, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

#### **1. Modalidade do contrato**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

#### **2. Duração do contrato**

Até 31 de agosto de 2027

#### **3. Local de trabalho**

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

#### **4. Número de horas**

35 horas semanais (horário laboral e pós-laboral)

#### **5. Caracterização das funções**

Técnico/a de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC) no âmbito do Centro Qualifica do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó.

#### **6. Requisito de admissão**

Licenciatura, ou superior, preferencialmente, nas seguintes áreas: Ciências da Comunicação, Ciências da Educação, Psicologia e Sociologia.

## 7. Formalização das candidaturas

Através da aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar na área de Contratação de Escola, em [www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt)

## 8. Prazo para apresentação de candidatura

Três dias úteis contados a partir da data de validação por parte da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).

## 9. Critérios de seleção dos candidatos

- A) Avaliação do portefólio - ponderação 30%
- B) Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35%
- C) Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%

### 9.1. Subcritérios de seleção para análise do portefólio

A1. Relevância das evidências de ações desenvolvidas em contexto de Educação e Formação de Adultos  
----- 10

A2. Experiência de trabalho em contexto de Educação e Formação de Adultos. ----- 10

- Exp.  $\geq$  3anos ----- 10 pontos
- 1 ano < Exp. < 3anos ----- 5 pontos
- Exp.  $\leq$  1 ano ----- 2 pontos

A3. Formação relevante no trabalho a desenvolver em contexto de Educação e Formação de Adultos.  
----- 10

- Específica para TORVC ----- 4 pontos
- Formação em e-learning ----- 4 pontos
- Dinâmicas de grupo para jovens e adultos ----- 4 pontos

- O portefólio deve ser enviado obrigatoriamente para o seguinte endereço eletrónico: [candidaturas@aealijo.edu.pt](mailto:candidaturas@aealijo.edu.pt) (portefólios enviados para outro endereço não serão considerados)
- Os candidatos devem enviar o portefólio, em formato PDF, até à data final de candidatura (conforme consta na plataforma informática da DGAE);
- Este documento não deve conter mais de 5 páginas;

- Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, número do candidato, assim como o número do horário a que concorre;
- A informação deve ser clara e inequívoca permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção.

## 9.2 Subcritérios entrevista de avaliação de competências

- B1. Experiência e conhecimento de funcionamento de Centros Qualifica. ----- 15
- B2. Experiência de trabalho com jovens e adultos em idade ativa com baixa qualificação . ----- 10
- B3. Sentido crítico e capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes. ----- 10

- A falta do candidato à entrevista de avaliação de competências determina a exclusão do concurso;
- A convocatória para a entrevista será feita por correio eletrónico.

## 9.3 Subcritérios do número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%

| SUBCRITÉRIOS                            | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------------|-----------|
| Mais de 10 de experiência               | 35        |
| Mais de 5 anos a 10 anos de experiência | 25        |
| Mais de 1 ano a 5 anos de experiência   | 15        |
| Até 1 ano de experiência                | 5         |

## 10. Ordenação dos candidatos

- Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios definidos nas alíneas A) e C) do nº 9 deste aviso, sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento.
- A aplicação do disposto na alínea B) do nº 9 deste aviso, é feita por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades.
- Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os cinco primeiros candidatos da lista ordenada. Se necessário, recorre-se a tranches sucessivas de cinco candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.

## 11. Classificação final

- A classificação final é atribuída de acordo com a média ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

- Em caso de empate, decidir-se-á pelo candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.

## **12. Motivos de exclusão do concurso**

- A não apresentação do portefólio dentro do prazo suprarreferido;
- A apresentação de declarações falsas;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- A não comparência à entrevista;
- O não cumprimento das normas presentes.

## **13. Publicitação dos resultados**

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento ([www.aealijo.edu.pt](http://www.aealijo.edu.pt)) e afixada no hall de entrada da escola sede do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó.

## **15. Disposições finais**

- A aceitação da colocação por parte do candidato selecionado efetua-se na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- O não cumprimento destes prazos determina a anulação da colocação.

Alijó, 13 de outubro de 2026

O Diretor

CARLOS MANUEL  
TAVARES PEIXOTO

Assinado de forma digital por  
CARLOS MANUEL TAVARES  
PEIXOTO  
Dados: 2026.10.14 11:20:31 +01'00'